



Decreto nº.014/2017, de 15 de fevereiro de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

GABINETE DA PREFEITA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
101.041220032002	3.3.90.36.00000	00	R\$ 150.000,00	1025
TOTAL			R\$ 150.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181220012039	3.3.90.39.00000	09	R\$ 1.300.000,00	610
1301.181220012039	3.3.90.36.00000	00	R\$ 200.000,00	1016
TOTAL			R\$ 1.500.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.151220012049	3.3.90.36.00000	00	R\$ 150.000,00	1028
TOTAL			R\$ 150.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123610062016	3.3.90.36.00000	00	R\$ 500.000,00	212
TOTAL			R\$ 500.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041220302006	3.3.90.36.00000	00	R\$ 50.000,00	1021
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041230052009	3.3.90.36.00000	00	R\$ 50.000,00	1022
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.201220122028	3.3.90.36.00000	00	R\$ 150.000,00	1029
TOTAL			R\$ 150.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.041220012163	3.3.90.36.00000	00	R\$ 100.000,00	1026
2603.061820022053	3.3.90.36.00000	00	R\$ 150.000,00	1027
TOTAL			R\$ 250.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.271220012035	3.3.90.36.00000	00	R\$ 150.000,00	1023
TOTAL			R\$ 150.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.206020162038	3.3.90.36.00000	00	R\$ 80.000,00	1030
TOTAL			R\$ 80.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.267820012042	3.3.90.36.00000	00	R\$ 250.000,00	1024
TOTAL			R\$ 250.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082082	3.3.90.36.00000	00	R\$ 170.000,00	937
TOTAL			R\$ 170.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.1.90.11.00000	04	R\$ 200.000,00	358
0801.103010012025	3.3.90.36.00000	00	R\$ 350.000,00	372
0801.103050042057	3.1.90.04.00000	00	R\$ 1.200.000,00	401
TOTAL			R\$ 1.750.000,00	

Art. 2º.- A Fonte de Recursos no valor de R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

GABINETE DA PREFEITA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
101.041220032002	3.1.90.11.00000	04	R\$ 150.000,00	003
TOTAL			R\$ 150.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.154520172040	3.3.90.39.00000	09	R\$ 1.300.000,00	596
1301.181220012039	3.1.90.11.00000	04	R\$ 200.000,00	605
TOTAL			R\$ 1.500.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.151220012049	3.1.90.11.00000	04	R\$ 150.000,00	411
TOTAL			R\$ 150.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123610062016	3.3.90.39.00000	00	R\$ 500.000,00	214
TOTAL			R\$ 500.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041220302006	3.3.90.46.00000	04	R\$ 50.000,00	133
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041230052009	3.1.90.11.00000	04	R\$ 50.000,00	142
TOTAL			R\$ 50.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.201220122028	3.1.90.11.00000	04	R\$ 150.000,00	499
TOTAL			R\$ 150.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2602.061810202052	3.1.90.11.00000	00	R\$ 250.000,00	977
TOTAL			R\$ 250.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.271220012035	3.1.90.11.00000	04	R\$ 150.000,00	538
TOTAL			R\$ 150.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.206020162038	3.1.90.11.00000	04	R\$ 80.000,00	581
TOTAL			R\$ 80.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.267820012042	3.3.90.39.00000	10	R\$ 250.000,00	743
TOTAL			R\$ 250.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	00	R\$ 170.000,00	698
TOTAL			R\$ 170.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.103010012025	3.1.90.04.00000	04	R\$ 400.000,00	354
0801.103010012025	3.1.90.11.00000	00	R\$ 1.350.000,00	357
TOTAL			R\$ 1.750.000,00	

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 15 de fevereiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

*Omitido no D. O. do dia 15/02/17